



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japoatã

Período: 01/07/2020 a 30/09/2020

Gestor: ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 438 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 450 de 17 de julho 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 504 de 30 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.425.000,00
Despesas de Capital	15.000,00
TOTAL	1.440.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 340.687,95 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 681.375,90	-
Neste trimestre	R\$ 340.687,95	-
Acumulado	R\$ 1.022.063,85	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 27.005,41** (Vinte e sete mil, cinco reais e quarenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 27.005,41
TOTAL	R\$ 27.005,41

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ \$ 27.005,41** (Vinte e sete mil, cinco reais e quarenta e um centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 67.926,00** (Sessenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 19.368,59
IRRF	R\$ 10.337,37
Empréstimo Banese	R\$ 36.784,54
Inss- Retenções NF	R\$ 1.435,50
TOTAL	R\$ 67.926,00

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 19.441,53** (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 326.961,64** (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 326.961,64** (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.162.839,95	R\$ 672.254,09	R\$ 672.254,09
Neste trimestre	R\$ 19.441,53	R\$ 326.961,64	R\$ 326.961,64
Acumulado	R\$ 1.182.281,48	R\$ 999.215,73	R\$ 999.216,73

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 64.080,36 (Setenta e quatro mil, oitenta reais e trinta e seis centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 19.181,59
IRRF	R\$ 7.157,23
Empréstimo Banese	R\$ 36.784,54
INSS- Notas fiscais	R\$ 957,00
TOTAL	R\$ 64.080,36

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**. Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei Nº 411 de 12 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 553.552,95 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 715.444,69 (Setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados.

6 – CONTRATOS

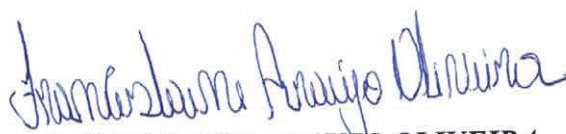
Durante o período auditado não foram celebrados.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 15 de outubro de 2020.


FRANCISLAINE ARAUJO OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno